



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb)

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fulcro no que dispõe o Art. 34, II, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o disposto na Lei Municipal nº 951, de 18 de março de 2021, e considerando a inexistência de entidade estudantil, em âmbito municipal, para organizar processo eletivo próprio, e ainda a proximidade do término do mandato dos conselheiros do CACS-Fundeb desta municipalidade, torna público Edital de Chamamento Público Nº 02/2022, que tem como objetivo organizar e dar cumprimento ao processo eletivo para membros representantes de estudantes da educação básica pública, no âmbito do CACS-Fundeb do município de Boquim, Estado de Sergipe, nos termos da lei e deste edital.

**DA FINALIDADE DO CACS-FUNDEB**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) tem como finalidade acompanhar e exercer o controle social da distribuição, da transferência e da aplicação dos recursos dos Fundos educacionais pertinentes repassados ao município de Boquim, por meio de atuações e demais incumbências dispostas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 951, de 18 de março de 2021.

**DA QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA AOS/ÀS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INTERESSADOS/AS**

Podem participar do processo eletivo a que se destina este edital, **estudantes da educação básica pública, regularmente matriculados em uma unidade de ensino da rede pública municipal de Boquim, com idade igual ou superior a 16 anos completos ou os emancipados**, nos termos do inciso I, art. 5º, do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002)

**DAS VEDAÇÕES**

É vedada a participação de estudantes da educação básica **que não atendam as qualificações requeridas neste edital**, elencadas no item imediatamente anterior.

É vedado ao conselheiro eleito para mandato no CACS-Fundeb **recondução para um novo mandato imediatamente posterior**, em conformidade com o disposto no § 9º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113/2020.

**DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS**

Para a representação de que trata este edital, são impedidos de integrar o CACS-Fundeb:

- I. Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração municipal ou ao controle interno dos recursos dos Fundos educacionais pertinentes, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais; e,
- III. Estudantes que não sejam emancipados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB**

A atuação dos membros do conselho:

- I. Não é remunerada;
- II. É considerada atividade de relevante interesse social; e,
- III. Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

**DO TEMPO DE MANDATO**

O mandato dos membros do CACS-Fundeb será de **4 (quatro) anos**, iniciado em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do/a Prefeito/a.

**DAS VAGAS**

São objeto do processo eletivo de que trata este edital, as seguintes vagas:

- I. **2 (duas) para representantes titulares dos estudantes da educação básica; e,**
- II. **2 (duas) para representantes suplentes dos estudantes da educação básica.**

**DAS INSCRIÇÕES**

Os estudantes da educação básica interessados em concorrer às vagas de que trata este edital, deverão realizar inscrição, **entre os dias 23 e 29 de novembro de 2022, das 8h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Boquim (SEMECEL), situada a Praça José Maria de Paiva Mello S/N, Boquim/SE, ou por meio de encaminhamento de requerimento simples, direcionado à SEMECEL, para o e-mail [sec.educacao@boquim.se.gov.br](mailto:sec.educacao@boquim.se.gov.br), até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2022.**

**DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

O Processo Eleitoral será realizado em escrutínio secreto, em assembleia geral, com chamamento para tal fim, por meio deste edital, **no dia 30 de novembro de 2022, às 11h, no auditório da Prefeitura Municipal de Boquim, situado a Praça José Maria de Paiva Mello S/N, Boquim/SE**, em que somente pessoas que comprovem serem membros de estudantes da educação básica estarão aptas a votar.

Boquim, 22 de novembro de 2022.

**CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer